



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei n° 2.785, de 15 de janeiro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.785, de 15 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 296.964,39 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.01 - Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.1017 - Reforma do CCI
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha n° 590
Valor: R\$ 240.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.01 - Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.1017 - Reforma do CCI
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha n° 591
Valor: R\$ 56.964,39

Art. 2º- A cobertura do Crédito Suplementar Especial de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante Excesso de Arrecadação Vinculado a Convênio e anulação parcial de dotações no orçamento vigente, nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

I - Excesso de Arrecadação Vinc. ao Convênio	384/2019	Secret.	Desenv.
Regional.....	R\$	240.000,00	

II - Anulação Parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.02 - Diretoria de Finanças
Programação: 99.999.005.9999 - Reserva de Contingência
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha n° 115
Valor: R\$ 56.964,39



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa